## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA - 478-2023 - LOTAÇÃO MADALENA OLIVIA SAUER

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo n° 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo n° 52, §1°, inciso I, e §2° da Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1.789/2023, Secretária de Assistência Social, Mulher e Família; RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora Madalena Olivia Sauer, matrícula funcional nº 1972-0, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família/Departamento de Proteção Social Especializada/ Divisão de Média Complexidade/ CREAS, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 1.137/2019, a partir de 03 de abril de

2023.

Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE ABRIL DE 2023.

## ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

## **EDINA ACCORSI**

Secretária de Assistência Social, Mulher e Família

Publicado por: Guilherme Schizzi Código Identificador:224D0179

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2023. Edição 2754

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/